

no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.032/2026 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

THAISA CARNEIRO BEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90.001/2026/IMAAR

PROCESSO N°.: SEI-2026-24000282

OBJETO: Aquisição de microchips agulhados a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua executados pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/07/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.033/2026

PROCESSO N° SEI-2026-20000280

O Município de Angra dos Reis, através de sua Pregoeira Srª Renata de Sousa, vem informar que a sessão pública do Pregão supracitado, anteriormente agendada para o dia 29/06/2026, às 10h00, fica remarcada para o dia 30/06/2026, às 10h00, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Municipal n° 14.741, de 25/06/2026,

ANGRA DOS REIS-RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2026

PROCESSO N° SEI-2025-15007943

O Município de Angra dos Reis, através de sua Pregoeira Srª Liliane Sousa da Conceição, vem informar que a sessão pública do Pregão supracitado, anteriormente agendada para o dia 29/06/2026, às 10h00, fica remarcada para o dia 30/06/2026, às 10h00, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Municipal n° 14.741, de 25/06/2026,

ANGRA DOS REIS-RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 117/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresen-

tação da Banda Sereno, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 936/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000377

II – CREDOR: RAFAEL CORREA BITENCORT

III – CNPJ: 49.485.794/0001-10

IV – ENDEREÇO: Av. Doce Angra, nº 563 B, Village, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.914-160.

V – OBJETO: Contratação da empresa 49.485.794 Rafael Correa Bitencort, inscrita no CNPJ nº 49.485.794/0001-10, Empresário Individual, com atividade principal de Produção Musical (CNAE 90.01-9-02), para a prestação de serviços artísticos consistentes na realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo da Banda Sereno, durante a programação oficial do Festival de Música e Ecologia de Angra dos Reis 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165956.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 4.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165956.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Proposta Comercial, DO-C-SEI-01165958, e justificativa de preços, DOC-SEI-01165976.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-001165956.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os

documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000377, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RAFAEL CORREA BITENCORT, CNPJ: 49.485.794/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90.004/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na implementação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, sociais e urbanísticas a fim de promover a regularização fundiária urbana (REURB) de núcleos urbanos informais localizados na região do Parque Belém, no município de Angra dos Reis/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

O Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Item 1 - Regularização Fundiária / Assentamento

Tendo por conclusão a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90.004/2026 FRACASSADA.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2026.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO

E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA